

Lei numero 607, de 5 de
abril de 1966.

Abre crédito especial
destinado ao pagamen-
to de despesas com
os festejos em come-
moração ao "Dia do
Município".

O Prefeito Municipal de
Uchoa, Estado de São Paulo:

Faço saber que a Câmara
Municipal decretou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na
Contadoria Municipal, um cré-
dito especial da importância de
CR\$ 500.000 (quinhentos mil cru-
zeiros), destinado a atender
aos pagamentos das despesas com
os festejos programados para
o Dia do Município, a trans-
correr-se no dia 28 do corren-
te mês de março.

Parágrafo único - O va-
lor do presente crédito será co-
berto com os recursos prove-
nientes do saldo financeiro --
transferido para o atual exer-
cício!

Artigo 2º - Esta Lei
entrará em vigor na data
de sua publicação, revoga-
das as disposições em

contrário.

Prefeitura Municipal de ---
Ulchoa, aos 5 dias do mês de
abril do ano de 1966.

Lauro B. N. P.,
Prefeito Municipal

Registrada e publicada ---
nesta Secretaria, na data supra.

ação *ivan*
Secret. da Prefeitura